

Época de recuperação de módulos/UFCDs de dezembro 2022

AVISO

Conforme previsto no art.º 118.º do regulamento interno da escola, vai decorrer em dezembro uma época extraordinária de provas de recuperação de módulos/UFCDs em atraso.

Nesta época, os alunos do segundo e do terceiro anos dos cursos profissionais podem requerer, mediante inscrição prévia, uma avaliação extraordinária dos módulos não realizados **nos anos anteriores**.

Também podem aceder a esta época, podendo realizar módulos dos três anos do ciclo de formação, os alunos que já concluíram os três anos do seu ciclo de formação.

A inscrição, num **máximo de seis provas**, e respetivo pagamento, decorrerão nos serviços administrativos até **4 de novembro**, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) O pagamento será efetuado nos serviços administrativos, no ato da inscrição;
- b) Até ao final de novembro será divulgado na página web da escola, e afixado na vitrina do piso 2, o calendário de toda a época de provas;
- c) As provas decorrerão nos dias 19, 20 e 21 de dezembro;
- d) Dando cumprimento ao ponto 3, do art.º 117.º do RI, o valor da propina é o seguinte:
Alunos sem ASE – € 3,00 por **módulo/UFCD**
Alunos com ASE – Escalão A – € 0,50 por **módulo/UFCD**;
Escalão B – € 1,50 por **módulo/UFCD**.
- e) **Os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, menores de 18 anos, estão isentos de pagamento;**
- f) As classificações das provas são disponibilizadas unicamente no portal Inovar dos alunos, até 22 de dezembro.

ESFB, 12 de outubro de 2022

A diretora

Helena Santos Brites